

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 767/20
Fis. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 330/2020.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, pedido de informações sobre as reclamações de munícipes em visita ao gabinete desta vereadora conforme segue:

A Associação dos Moradores do Country Clube solicitaram a presença desta vereadora para constatar os prejuízos que vem ocorrendo no bairro, em virtude da rota que possibilita a fuga do pedágio na rua João Andreia com rua São Bento, no bairro Country Clube

Os veículos na sua maioria de carga, inclusive treminhões por ali trafegam empreendendo alta velocidade e portando cargas muito pesadas, acarretando danos de elevada monta nas ruas do bairro, cujo asfalto foi pago pelos moradores por tratar-se de asfalto comunitário e que, obviamente, não estão preparadas para esse tipo de tráfego, pois trata-se de bairro residencial. .

A intensidade do tráfego é tamanha que os moradores sofrem perturbação de seu sossego já que os veículos trafegam dia e noite .

Essa rota de fuga do pedágio vem interferindo também na segurança do bairro, pois vem ocorrendo um aumento do numero de ocorrências de furtos.

Há que se considerar ainda que além, de ser crime a evasão de pedágio previsto no Código Brasileiro de Trânsito , cidade perde em arrecadação, pois a cada pedágio não pago o imposto não é recolhido. A cidade perde duas vezes: os danos, a falta de segurança, os moradores que não tem um horário de descanso por conta do intenso tráfego de veículos.

Em alguns horários o tráfego se torna tão intenso que os próprios moradores do bairro correm risco com seus veículos e tampouco podem caminhar pela via com segurança, tamanha é a quantidade e a velocidade dos veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 767 / 20
Fls. 02
Resp. _____

Tendo em vista a situação acima exposta os moradores solicitam o fechamento dessa passagem para a preservação do bairro.

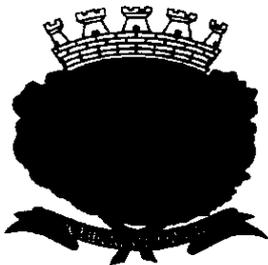
Considerando todas essas queixas pergunta-se:

1. É do conhecimento da municipalidade que essa localidade se constitui de uma rota de fuga para o pedágio?
2. Para minimizar os danos ao asfalto e aos moradores dessa localidade é possível fazer o fechamento dessa passagem?
3. Ademais, conforme consta do Decreto 8899 de 18 de março de 2015 que trata do Plano de Mobilidade Urbana da cidade, que prevê:

CSE-PV- 46. DUPLICAÇÃO/ BINÁRIO COM A RUA SILVESTRE CHIARI Este projeto conferirá qualidade à circulação e alívio ao tráfego na Rua João Bissoto Filho, em função da expansão que o setor está registrando, permitindo, com a criação do binário, otimizar os itinerários do transporte coletivo.

CES-PV-49. FECHAMENTO DOS ACESSOS DO BAIRRO COUNTRY CLUB À ESTRADA DA BOIADA O Bairro Country Club enfrenta problemas de excesso de tráfego gerados pela rota de fuga /desvio do pedágio localizado na Rodovia Anhanguera Km 82. A proposta é de fechamento dos acessos das Ruas João de Andreia e Eunice Aparecida Baroni para a Estrada da Boiada, uma vez que esta estrada está capacitada para suportar tal tráfego. A proposta implica em procedimento de gestão junto à Prefeitura de Vinhedo visando o fechamento do acesso à Av. São Bento, uma vez que, sem tal providência, o problema será apenas transferido para as ruas próximas da Av. São Bento. Sob tal orientação, a Rua Eunice Aparecida Baroni deverá ser requalificada como via coletora.

4. Considerando que essa demanda dos moradores já faz parte do Plano de Mobilidade Urbana, é possível prever quando será cumprida determinação legal?
5. A gestão junto à prefeitura de Vinhedo foi iniciada?: Em caso positivo qual a fase que se encontra?
6. De alguma forma há projetos para esse fechamento?
7. Qual a previsão para a execução das obras?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 767 / 20
Fls. 03
Resp. _____

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora faz o presente requerimento no cumprimento de sua função fiscalizatória e com o objetivo de esclarecer dúvidas para os munícipes.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2020.


DALVA BERTO
Vereadora